



Pedreira, 02 de Junho de 2020.

DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

COMUNICADO

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 572/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO DE UNIDADE MÓVEL DE AUTO-VÁCUO, EQUIPADA COM BOMBA DE ANEL LÍQUIDO CONJUGADO AO TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS MONTADO SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO COM MOTORISTA E LICENÇA DA CETESB EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Em vista do pedido de esclarecimento recebido via email, sobre o documento exigido no subitem 20.1.1. do edital, após análise e revisão foi acatado o pedido pleiteado, onde foi realizada alteração conforme abaixo:

Onde se lê: "Para assinatura do instrumento de contrato, a licitante vencedora do certame deverá apresentar a Licença emitida pela CETESB, com validade em vigor, para poder fazer a prestação dos serviços do objeto desta licitação".

O correto se lê: "Para assinatura da ata de registro de preços, a licitante vencedora do certame deverá apresentar a Licença Ambiental expedida pelo órgão competente do Estado relativo ao domicílio ou sede da licitante, com validade em vigor, para poder fazer a prestação dos serviços do objeto desta licitação".


Tendo em vista que a sessão pública do referido pregão presencial está marcada para o dia 18/06/2020, e considerando que esta alteração é realizada anterior ao prazo de 08 (oito) dias úteis para a data marcada, fica **inalterada** a data da sessão pública.

Diante disto, fica alterado o que foi mencionado no **EDITAL e seus ANEXOS** e no ato convocatório do edital, devendo os interessados que forem ofertar proposta se atentar a esta alteração.

Fica inalterado o que mais constava no Edital e em seus anexos, naquilo que não conflitar com o que está disposto acima.

Comunique quem havia adquirido o Edital no site www.saaepedreira.com.br ou retirado o mesmo nesta Autarquia.

Publique este comunicado nos jornais que havia sido publicado anteriormente o resumo do edital e também no site www.saaepedreira.com.br.


Leonardo Selingardi
DIRETOR GERAL INTERINO - SAAE